



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/94

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Aquidauanense, e dá outras providências.

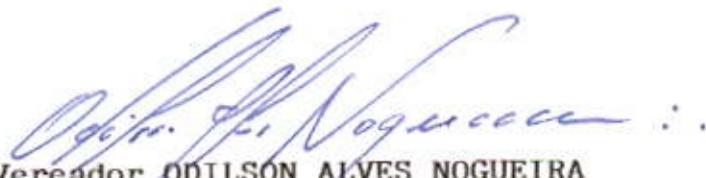
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ODILSON ALVES NOGUEIRA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido ao Senhor **HELÁDIO DE ARRUDA**, o Título de **Cidadão Aquidauanense**.

Artigo 2º) - O Título será entregue em sessão solene, na data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana/MS., 27 de Outubro de 1994.

  
Vereador **ODILSON ALVES NOGUEIRA**  
- Presidente -